



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

e-mail :

PROJETO DE LEI Nº 55 DE 29 DE MAIO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 9.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

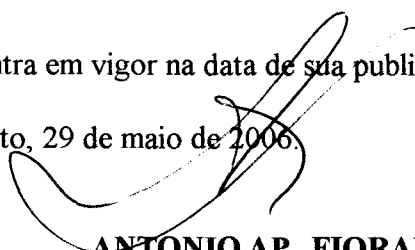
2	PREFEITURA MUNICIPAL		
27	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEF		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado - Geral		9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE		CORRENTE	CAPITAL
Transporte de Alunos – Ens. Fundamental			
12.361.0019.2.048		9.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

2	PREFEITURA MUNICIPAL		
27	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO – FUNDEF		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE		CORRENTE	CAPITAL
Transporte de Alunos – Ens. Fundamental			
12.361.0019.2.048			9.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de maio de 2006.


ANTONIO AP. FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A apresentação da presente propositura visa atender a necessidade da contratação de motoristas, decorrente de processo seletivo realizado neste ano de 2006.

Certo de contar com a atenção dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

ANTONIO AP. FIORANI
Prefeito Municipal